IBIPREV

PORTARIA NO. 073, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento dos benefícios de aposentadoria concedida a Senhora MARIA MARLENE DE ALMEIDA, matrículas 458-1 e 459-1, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 10 de agosto de 2026.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50226/BvXmBtVhAvyY6fCrCMsvOEsjvw2VJMlT.pdf

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: 6010facc-e684-4599-a21d-0bfb3f966aa9